



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	010/13
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MESSIAS, do PSD

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

Secretaria

APROVADA (O)
 REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

Gonçalo de Campos Curado "Gonçalito"
Presidente

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Exm^a. Sr^a. Nilce Mary Leite "Meire Aduato", Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, estudar a viabilidade da elaboração de projeto de lei que assegura aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias do município de Poconé, o direito a:

- I – cobertura previdenciária;
- II – gozo de férias anuais renumeradas, acrescidas de 1/3 do valor da remuneração mensal;
- III – licença-maternidade;
- IV – licença-paternidade;
- V – gratificação natalina.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 16 de agosto de 2013.

Vereador Messias, do PSD